

ACTA N.º 3/2010**Data da reunião ordinária: 01-02-2010****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 9,30 horas****Términus da reunião: 10,50 horas****A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos**Vereadores:**

João José Pescador de Matos Fanha Vieira
Carlos Alexandre Zagalo Gouveia
Paula Maria da Costa Pereira
João Sebastião Coutinho Lima Canaverde
Henrique da Cunha Pereira
Carlos Manuel Godinho Matias

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da acta:****Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:****Operações não Orçamentais:**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- Não houve intervenção do público.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- De acordo com o art.º 9.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Entregou ao Vereador Sr. Carlos Matias documento no sentido deste indicar qual o período que pretende no pedido de informação que solicitou na reunião de 18 de Janeiro findo, acerca dos elementos relativos à ocupação do Parque de Estacionamento Subterrâneo.

2 – VEREADOR SR. ALEXANDRE ZAGALO

Indagou sobre a situação do processo relativo à construção da nova esquadra para a P.S.P. no Entroncamento.

3 – VEREADOR SR. HENRIQUE CUNHA

a) Relativamente ao Cine – Teatro S. João e quanto à vinda de um Técnico para avaliar a situação do telhado, pergunta qual o ponto em que se encontra a situação.

b) A seguir, focou a questão sobre a colocação de lombas na cidade, mais concretamente a que foi colocada junto ao Banco Millennium, que tem sido alvo de reclamações por parte dos munícipes, por se encontrar muito alta.

c) Referiu, também, que na Escola de Trânsito foi pintada uma pintura no mural, muito bonita, mas deixaram as latas no chão, pensa que foi falta de cuidado.

Sobre estas questões, o Exmo. Presidente informou:

- Em relação à construção da nova esquadra, quando os técnicos da Administração Interna visitaram o terreno disseram que era o ideal, mas agora recebeu um ofício do Ministro da Administração Interna a solicitar outro terreno com maior dimensão dentro da Cidade, porque têm outro projecto tipo.

Despachou-o à Divisão de Obras e a todo o momento trará à Câmara.

- O Vereador Sr. Carlos Matias solicitou cópia deste ofício.

- Quanto à reabilitação do telhado do Cine -Teatro S. João, a Empresa ficou em entregar o orçamento até ao fim do mês. Estamos a aguardar.
- Sobre as lombas (medidas de acalmia de tráfego), na opinião dos técnicos a que se encontra junto ao Banco está desnivelada, mas já estão a tratar do assunto.
- Quanto à pintura no mural da Escola de Trânsito, a obra ainda não foi entregue, vão também revestir a mosaico o posto de transformação existente naquele local.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA

- Foi presente a acta da reunião de 18 de Janeiro de 2010, que previamente foi distribuída aos Srs. Vereadores, a qual depois de lida e corrigida, foi aprovada, por unanimidade, e assinada por todos os presentes.

CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR.º

CLAC - OS TRILHOS DO ALMOUROL – PEDIDO DE APOIO

- Ofício n.º 382/09, datado de 25 de Novembro, do CLAC – Clube de Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, a comunicar que como sabe é uma associação com grande capacidade organizativa e ao longo dos anos tem desenvolvido e promovido a prática desportiva em diversas modalidades e organizado eventos regionais e nacionais de Atletismo, Canoagem, Natação, Orientação e Ténis.

Procuram organizar actividades que valorizem a nossa região, e a nossa cidade e pretendem organizar eventos que possam introduzir novas dinâmicas e novos desafios,

Desta vez procuram uma colaboração com esta Câmara Municipal no sentido de criar um evento desportivo, de dimensão nacional, que permita simultaneamente o nosso crescimento e desenvolvimento desportivo.

Dentro desta estratégia, vão organizar em 7 de Março de 2010 a prova desportiva denominada “Os Trilhos do Almourol - dos trilhos templários aos caminhos ferroviários

A prova “Os Trilhos do Almourol”, é uma prova inédita, um evento de corrida e marcha em estreita ligação com a natureza. Integra-se numa nova tendência de provas de longa distância, percorridas em parques naturais ou zonas especiais, que cada vez mais, atraem um número elevado de atletas nacionais.

E uma prova para ser percorrida em trilhos sinalizados, de pé posto ou pequenos estradões, visando percorrer todo o percurso no menor tempo possível.

Foi preciso fazer um levantamento exaustivo dos melhores trilhos, associando sempre belas paisagens, a critérios de caminhos pouco transitados mas com níveis de dificuldade apropriados a uma prova desta natureza.

“Os Trilhos do Almourol” é na prática um evento composto de 3 provas: o percurso “trilhos” dirigido a atletas experimentados inicia-se na povoação de Aldeia do Mato junto à Albufeira do Castelo de Bode e tem uma extensão de 35km; o “Mini-trilhos” dirigido a atletas com pouca experiência, inicia-se em Constância e apresenta uma extensão de 19 km. Por último realizam um percurso de Caminheiros que iniciam a sua actividade pedestre junto ao apeadeiro “Almourol” e tem uma extensão de 14 km.

Todos os percursos terminam em pleno Parque do Bonito na cidade do Entroncamento.

São previstos nesta primeira edição, cerca de 400/500 praticantes em todos os percursos.

De realçar a deslocação dos Caminheiros em Comboio especial entre Entroncamento e o Almourol, levando os participantes a tomarem contacto com a temática do comboio.

Assim e para que eventos desta envergadura possam realizar-se com sucesso, é necessária a articulação de uma vasta equipa de pessoas e entidades públicas e privadas, construindo uma organização complexa mas que se pretende eficiente e objectiva.

Feitas estas apresentações preliminares, solicitam o envolvimento desta Câmara Municipal, neste evento, procurando ajudar a dar solução aos diversos problemas de ordem organizacional e logística que o evento apresenta, nomeadamente:

- Cedência de parte pequena do pavilhão municipal no dia 6 a partir das 17 horas até às 17 horas do dia 7 de Março para que aí funcionar:

- Secretariado
- solo duro
- entrega de prémios
- serviço de massagens

Utilização de balneários do pavilhão e eventualmente também dos campos de futebol.

Utilização do refeitório do Pavilhão municipal.

Instalação sonora no local

Viabilidade de se efectuar a chegada no campo relvado ou sintético.

Transporte em autocarro(os) Ture dos participantes entre pavilhão desportivo municipal até à Estação do Entroncamento entre as 8.30h e as 9.30h

Transporte em autocarro grande entre pavilhão municipal e a povoação de Aldeia do Mato.

Oferta de material promocional do concelho

Valor pecuniário de apoio à organização, dados os elevados custos da organização. (aluguer de Transportes, alimentação, seguros, troféus e licenciamento.)

- Anexam, para o efeito, o programa provisório do evento.
- A Câmara, tudo visto e analisado e por proposta do Exmo. Presidente, deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1000,00 Euros.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - CCASE

ACTA DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR - CCASE

- Do Conselho Consultivo de Acção Social Escolar foi presente a acta que a seguir se transcreve, referente à reunião efectuada em 27 de Janeiro de 2010, daquele Conselho Consultivo:

«O Conselho Consultivo de Acção Social Escolar reuniu hoje para analisar mais 2 requerimentos de auxílio económico de crianças carenciadas que frequentam estabelecimentos de ensino do concelho.

Assim, foi decidido atribuir os seguintes subsídios:

Jardim de Infância Norte – 2 escalão B.

Mais foi decidido incluir o aluno Diogo Miguel Trindade, transferido da Praia do Ribatejo, no escalão A, mas apenas para as refeições, uma vez que o mesmo já recebeu o subsídio correspondente a livros e material escolar através da Escola de Praia do Ribatejo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, aprovar esta acta, por unanimidade.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

NORMAS E REGULAMENTOS MUNICIPAIS

REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA NOS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PONTO 4.1 DO ARTIGO 7.º

- Da Vereadora a Tempo Inteiro, Sr.ª Paula Costa, foi presente a proposta que abaixo se transcreve, referente a uma alteração ao “Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar”:

«Proposta de Alteração do Ponto 4.1 do Artigo 79.º

O que consta no Regulamento Actual — Publicado em Edital

“Haverá lugar a desconto sobre os serviços de refeição, prolongamento de horário e actividades nas interrupções lectivas, caso a criança falte por tempo superior a 5 dias, por motivo de doença, devidamente justificado por escrito pelo médico e mediante a entrega de impresso próprio no estabelecimento de ensino no dia em que a criança começa a faltar.”

Proposta apresentada pelas Associações de Pais e concertada entre a Autarquia e a Direcção do Agrupamento Alpha

“Haverá lugar a desconto sobre o valor dos serviços de refeição, prolongamento de horário e actividades nas interrupções lectivas, caso a criança falte por tempo superior a 3 dias, por motivo devidamente justificado, havendo sempre lugar a uma comunicação ao estabelecimento de ensino, no 1.º dia em que a criança faltar e mediante a entrega de impresso próprio até ao 5.º dia útil.”»

- A Câmara, após aceitar e discutir esta proposta de alteração, deliberou, por unanimidade, aprova-la e submetê-la a inquérito público, de acordo com o art.º 118.º do C.P.A, e, posteriormente à aprovação da Assembleia Municipal.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

AQUISIÇÕES DIVERSAS

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS – CENTRO COMERCIAL EUROSHOPPING – LOJAS 19,25,26, E 27 - AVALIAÇÃO

- Na sequência da deliberação de 15 de Dezembro de 2008, sobre a cedência das lojas n.ºs 19,25,26 e 27, sitas no Centro Comercial Euroshopping, desta Cidade, em nome da Firma Manuel Barroso Tavares, Lda., foi presente, de novo, este processo acompanhado de uma petição de Manuel Barroso Tavares, na qualidade de sócio-gerente das firmas Manuel Barroso Tavares, Lda., e da firma Radigare - Actividades Radiofónicas, Culturais e Publicitárias, Lda., a comunicar, em relação à carta de 26 de Novembro de 2008, relativamente às lojas números 19, 25, 26 e 27 do Centro Comercial Euroshopping, que por lapso e por falta de conhecimento não foi mencionado que o recheio do cinema (relação anexa) pertence à firma que o explorava, ou seja, a firma Radigare, Lda., de que também é sócio e gerente.

Por este motivo solicita que o recheio do cinema seja transferido para a Câmara Municipal, por factura emitida pela Radigare, Lda., e nos valores acordados.

Informa ainda, que os bens móveis não podem ser transferidos por escritura pública, mas por facturação, tendo ainda que ser debitado IVA (facto que desconhecia). Assim, solicita que o IVA seja pago à firma Radigare para esta o regularizar junto das finanças.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, retirar este processo da reunião, para melhor fundamentação.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – 1 LUGAR DE TECNICO SUPERIOR DE RECURSOS HUMANOS

- A Câmara, atenta uma informação do Director de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Gilberto Martinho, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal para provimento de um lugar, na carreira e categoria de Técnico Superior, para a área de Recursos Humanos.

- Mais deliberou, por proposta do Exmo. Presidente que:

A tramitação do procedimento para celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado reger-se-á pela Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Lei n.º 12-A/2008, de 28 Fevereiro e ainda Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei 12-A/2008, de 27/02, que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

O júri será constituído por:

Presidente:

- Dr. Gilberto Pereira Martinho, Director de Departamento de Administração Geral e Finanças;

Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria de Fátima Matos da Rosa, Técnica Superior;
- Dr. Emanuel Soares Fernandes, Coordenador de Informática;

Vogais suplentes:

- Dr. Hugo Miguel Carrondo Gonçalves e Dr. Vítor Manuel Bernardo Frutuoso, ambos Técnicos Superiores.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

BARCLAYS BANK PLC – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

- Presente um “Protocolo de Cooperação”, a celebrar entre o Barclays Bank, PLC e este Município, sobre o qual o Director de Departamento de Administração Geral e Finanças – Dr. Gilberto Martinho, prestou a seguinte informação:

«O protocolo apresentado é semelhante ao estabelecido com outros Bancos. Não tem custos para o município. Oferece condições favoráveis para os trabalhadores municipais que pretendam relacionar-se com o banco Barclays. Deverá ser presente à reunião.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, concordar com o presente protocolo, procedendo de acordo com o mesmo e rubricando-o em todas as suas folhas.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA D. NUNO ÁLVARES PEREIRA

- Do Chefe de Divisão – Nuno Valente, da Divisão de Serviços Urbanos, foi presente a informação que abaixo se transcreve sobre a colocação de uma marca reguladora de estacionamento e paragem e aplicação de sinalização vertical na Rua D. Nuno Álvares Pereira:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.^a, serve a presente informação para propor a colocação de uma marca reguladora de estacionamento e paragem do tipo M14 (linha em ziguezague) que indica a proibição de estacionar do lado da faixa de rodagem em que se situa esta linha, em toda a extensão da mesma, e a aplicação de sinalização vertical do tipo H1a (estacionamento autorizado), C1 (sentido proibido), C12 (proibição de inversão do sentido de marcha), C16 (paragem e estacionamento proibidos) e D1a (sentido obrigatório), nos locais assinalados em planta anexa.

Modelo	H1a	C1	C12	C16	D1a
Quantidade	2 Unidades (a adquirir)	2 Unidades (a adquirir)	1 Unidade (a adquirir)	1 Unidade (a adquirir)	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação da marca reguladora de estacionamento e paragem e aplicação da sinalização vertical.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – COMPLEXO DESPORTIVO DO BONITO

- Do Chefe de Divisão – Nuno Valente, da Divisão de Serviços Urbanos, foi presente a informação que abaixo se transcreve sobre a aplicação de sinalização vertical no Complexo Desportivo do Bonito:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.^a, serve a presente informação para propor a aplicação de sinalização vertical C16 (paragem e estacionamento proibidos), Mod. 3a (indicador de continuação do local regulamentado quanto a estacionamento ou paragem), e Mod. 3c (indicador de continuação do local regulamentado quanto a estacionamento ou paragem) nos locais assinalados em planta anexa.

Modelo	C16	Mod. 3a	Mod. 3c
Quantidade	7 Unidades (a adquirir)	1 Unidade (a adquirir)	2 Unidades (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a colocação desta sinalização vertical.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PARQUE DO BONITO – PARQUE RADICAL – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

- Petição da Firma Eco-Edifica – Ambiente, Infraestruturas e Construções, Lda., na qualidade de adjudicatária da empreitada do “Parque do Bonito – Parque Radical”, a solicitar a prorrogação legal de prazo de execução da obra, em 30 dias, com base nas condições climatéricas adversas que condicionam e impedem a execução dos trabalhos de arranjos exteriores, concretamente os pavimentos e bases destes, anexando, o respectivo plano de trabalhos e plano de pagamentos.

- Ouvido, para o efeito, o Chefe de Divisão de Obras Municipais – Nuno Carda, emitiu, este, a seguinte informação:

«Face às condições climatéricas verificadas não tem sido possível prosseguir com a normal execução dos trabalhos, pelo que se aponta no sentido do deferimento do presente pedido de prorrogação do prazo da empreitada e correspondentes planos.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação de prazo solicitada.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA FREGUESIA DE NOSSA SR.ª DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA E LARGO DE ST.º ANTÓNIO E VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MENOS – SITUAÇÃO N.º 2 DO CONTRATO INICIAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Menos, Situação n.º 2, do Contrato Inicial, no valor de 8.063,56€ (oito mil e sessenta e três euros e quarenta e cinquenta e seis cêntimos), elaborado em 16 de Janeiro de 2010, referente à empreitada da “Requalificação Urbana Freguesia de Nossa Sr.ª de Fátima - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa e Largo de St.º António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA FREGUESIA DE NOSSA SR.ª DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA E LARGO DE ST.º ANTÓNIO E VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS (3.ª ADICIONAL) – SITUAÇÃO N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Mais, Situação n.º 1, da 3.ª Adicional, no valor de 37.191,47€ (trinta e sete mil cento e noventa e um euros e quarenta e sete cêntimos), elaborado em 31 de Dezembro de 2009, referente à empreitada da “Requalificação Urbana Freguesia de Nossa Sr.ª de Fátima - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa e Largo de St.º António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA FREGUESIA DE NOSSA SR.ª DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA E LARGO DE ST.º ANTÓNIO E VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS (3.ª ADICIONAL) – SITUAÇÃO N.º 2

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Mais, Situação n.º 2, da 3.ª Adicional, no valor de 980,80€ (novecentos e dez euros e oitenta cêntimos), elaborado em 15 de Janeiro de 2010, referente à empreitada da “Requalificação Urbana Freguesia de Nossa Sr.ª de Fátima - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização

do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa e Largo de St.º António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA FREGUESIA DE NOSSA SR.ª DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA E LARGO DE ST.º ANTÓNIO E VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO – AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS A MAIS (4.ª ADICIONAL) – SITUAÇÃO N.º 1

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos a Mais, Situação n.º 1, da 4.ª Adicional, no valor de 47.031,44€ (quarenta e sete mil trinta e um euros e quarenta e quatro centimos), elaborado em 16 de Janeiro de 2010, referente à empreitada da “Requalificação Urbana Freguesia de Nossa Sr.ª de Fátima - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa e Largo de St.º António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

REQUALIFICAÇÃO URBANA FREGUESIA DE NOSSA SR.ª DE FÁTIMA – REABILITAÇÃO DE ARRUAMENTOS, LARGOS E PRAÇAS – URBANIZAÇÃO DO FORNO DA CAL, URBANIZAÇÃO DO LAGAR, RUA DOS FERROVIÁRIOS E DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO, RUA FERNANDO PESSOA E LARGO DE ST.º ANTÓNIO E VIADUTO EUGÉNIO DIAS POITOUT E RUA FERREIRA DE CASTRO – AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA PARCIAL

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisória Parcial, elaborado em 16 de Janeiro de 2010, referente à empreitada da “Requalificação Urbana Freguesia de Nossa Sr.ª de Fátima - Reabilitação de Arruamentos, Largos e Praças – Urbanização do Forno da Cal, Urbanização do Lagar, Rua dos Ferroviários e Dr. Francisco Sá Carneiro, Rua Fernando Pessoa e Largo de St.º António e Viaduto Eugénio Dias Poitout e Rua Ferreira de Castro”, adjudicada à Firma Construções Vieira Mendes, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CAMPO DE TREINOS RELVADO DO BONITO – FUNDAÇÕES PARA A COBERTURA DA BANCADA – AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA – CANCELAMENTO DE GUIA DE DEPÓSITO

- Da Assistente Técnica - Sandra Ferreira, da Divisão de Obras Municipais, foram presentes três informações referentes à empreitada do "Campo de Treinos Relvado do Bonito - Fundações para a Cobertura da Bancada", adjudicada à Firma COMBARQ CONSTRUTORA DA BARQUINHA, LDA. (Actualmente denominada “ENJITEJO — CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.”, por alteração parcial do pacto social — escritura de 08/06/2006:

Primeira:

- Anexa o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 21 de Dezembro de 2009;

Segunda:

- Informa sobre o Cancelamento da Garantia Bancária n.º 02/308/99240 no valor de 1.019,16€ (Mil e dezanove euros e dezasseis cêntimos), correspondente a 10% de caução do valor total da adjudicação, emitida em 04 de Novembro de 2002, pelo Banco BPI, S.A;

Terceira:

- Informa sobre a extinção de caução, da Guia de Depósito n.º 0348009051650 no valor de 217,05€ (Duzentos e dezasseis euros e cinco cêntimos), correspondente a 10% de caução do valor do Auto de Medição n.º 1 de trabalhos adicionais (Factura n.º 0275), efectuada na Caixa Geral de Depósitos (Agência da Golegã), datada de 05 de Julho de 2004;

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com os pareceres favoráveis dos Serviços, deliberou, por unanimidade:

- Homologar o Auto de Recepção Definitiva;
- Proceder ao cancelamento da Garantia Bancária; e,
- Proceder ao cancelamento da Guia de Depósito.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

SANEAMENTO BÁSICO - QCA III - EIXO 1 - REMODELAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PLUVIAIS - PROLONGAMENTO DA RUA COMPANHIA DIVISIONÁRIA DE MANUTENÇÃO DE MATERIAL - AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA – CANCELAMENTO DE GUIA DE DEPÓSITO

- Da Assistente Técnica - Sandra Ferreira, da Divisão de Obras Municipais, foram presentes duas informações referentes à empreitada de “Saneamento Básico – QCA III – Eixo 1 – Remodelação da Rede de Esgotos Domésticos e Pluviais – Prolongamento da Rua Companhia Divisionária de Manutenção de Material”, adjudicada à Firma SCAF – Sociedade de Construções Aquino & Filho, Lda.:

Primeira:

- Anexa o Auto de Recepção Definitiva, elaborado em 21 de Dezembro de 2009;

Segunda:

- Guia de depósito n.º 0282028073450 no valor de 318,05€ (Trezentos e dezoito euros e cinco cêntimos)

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com os pareceres favoráveis dos Serviços, deliberou, por unanimidade:

- Homologar o Auto de Recepção Definitiva; e,
- Proceder ao cancelamento da Guia de Depósito.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 51/09 – ASSOCIAÇÃO DE JARDINS ESCOLAS JOÃO DE DEUS - DEMOLIÇÃO

- Presente o processo de obras número 51/09, em nome da Associação de Jardins Escolas João de Deus, referente à demolição do prédio sito na Rua 5 de Outubro, número 31, nesta Cidade, conforme assinalado na planta de localização anexa.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior - Eng.º Civil, Joaquim Canteiro, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Apresenta o requerente um pedido de demolição de uma antiga moradia contígua ao seu prédio onde decorrem obras de uma creche do Jardim Escola João de Deus, sita no local em título.

O PDM estabelece no Art.º 32.º que “a demolição para substituição dos edifícios existentes só será autorizada depois de licenciada a nova construção para o local, excepto quando a situação dos edifícios existentes ponha em risco a segurança de pessoas e bens”.

Verificamos no entanto que no presente caso já foi licenciada através do Processo de Obras n.º 21/08 e está em execução, a construção de um edifício destinado a creche, o qual agora com a aquisição da moradia contígua se pretende ampliar lateralmente.

Tendo já sido aprovado o projecto de arquitectura alterado com a ocupação desse espaço de terreno e já sido entregue o projecto de estabilidade, entendemos em face da situação se poderá licenciar a demolição.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com este parecer, deliberou, por unanimidade, deferir o processo.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

- De acordo com o art.º 83 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Exmo. Presidente apresentou os assuntos que a seguir se transcrevem, após a Câmara ter concordado com a sua análise:

PATRIMÓNIO

EQUIPAMENTO OBSOLETO - ALIENAÇÃO

- Da Firma João Braz Gonçalves das Neves & Filhos, Lda., foi presente uma proposta a propor o valor de 125,00€ para aquisição do Tricarro (usado) Piaggio APE 50, sobre a qual o Técnico Superior - Hugo Gonçalves, prestou a seguinte informação:

«Trata-se de um bem sem valor patrimonial. Segundo o n.º 1 do art.º 14 do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património. A alienação pode ser feita por hasta pública, concurso público ou ajuste directo. Em qualquer dos casos carece de deliberação do órgão executivo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, proceder ao ajuste directo deste equipamento.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PESSOAL

ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL – 2 LUGARES DE ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA A ÁREA DA LIMPEZA DE EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES E VIATURAS

- A Câmara, atenta uma informação da Técnica Superior - Noémia Varela, dos Recursos Humanos, deliberou, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento concursal para provimento de dois lugares de assistentes operacionais, na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, na área da limpeza de edifícios, instalações e viaturas (limpeza de todo o espaço e envolvimento das Oficinas Municipais e Viaturas).

- Mais deliberou, por proposta do Exmo. Presidente que:

A tramitação do procedimento para celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado reger-se-á pela Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e Lei n.º 12-A/2008, de 27 Fevereiro e ainda Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro.

Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º da Lei 12-A/2008, de 27/02, que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

O júri será constituído por:

Presidente:

- Sr.ª Noémia Lopes Pereira Catroga Varela, Técnica Superior.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Virgília Maria Antunes Ferreira Dias e Sr. Horácio da Cunha Trincão Nazaré Duarte, ambos Assistentes Técnicos.

Vogais suplentes:

- Sr. Armindo Cordeiro Rafael e Sr. Fernando Júlio Mateus Madureira, ambos Coordenadores Técnicos.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A MEIO TEMPO COMO TÉCNICA SUPERIOR DE SERVIÇO SOCIAL – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM RISCO

- Tendo em conta um pedido da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco do Entroncamento e de acordo com os pareceres emitidos e anexos ao processo, a Câmara, nos termos do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009 de 3 de Setembro, deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração de um contrato de prestação de serviços, a meio tempo, como Técnica Superior de Serviço Social, para desempenhar funções na referida Comissão de Protecção de Crianças e Jovens em Risco.

- Deliberou ainda aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO

MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA DR. FRANCISCO SÁ CARNEIRO

- Do Chefe de Divisão – Nuno Valente, da Divisão de Serviços Urbanos, foi presente a informação que abaixo se transcreve sobre a aplicação de sinalização vertical na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.ª, serve a presente informação para propor a interdição de estacionamento a veículos pesados de mercadorias, com a aplicação de sinalização vertical C16 (paragem e estacionamento proibidos), e Mod.11e (indicador de veículos a que se aplica a regulamentação) nos locais assinalados em planta anexa.

Modelo	C16	Mod. 11e
Quantidade	5 Unidades (a adquirir)	5 Unidades (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar a interdição de estacionamento a veículos pesados de mercadorias e aplicação da sinalização vertical.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA D. JOÃO DE CASTRO

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Nuno Valente, foi presente a informação que abaixo se transcreve relativa à colocação de sinalização referente a um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade condicionada no Parque de estacionamento na Rua D. João de Castro:

«De acordo com o solicitado por V. Ex.^a, serve a presente informação para propor a concretização de um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade condicionada no Parque de estacionamento situado na Rua D. João de Castro, concretamente em frente ao EuroShopping.

Assim será necessário proceder à colocação de sinalização vertical no local assinalado em planta.

Modelo	H1a	Mod.11d
Quantidade	1 Unidade (a adquirir)	1 Unidade (a adquirir)

Esta tarefa poderá ser executada pelos serviços municipais.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com esta informação, deliberou, por unanimidade, aprovar um lugar de estacionamento destinado a pessoas com mobilidade condicionada no Parque de estacionamento da Rua D. João de Castro e colocação da sinalização vertical.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA - TRÂNSITO E SINALIZAÇÃO – RUA BATALHÃO SAPADORES CAMINHOS – DE - FERRO

- Do Chefe de Divisão de Serviços Urbanos, Nuno Valente, foi presente uma informação referente à concretização de um parque de estacionamento para cargas e descargas na Rua Batalhão Sapadores Caminhos-de-ferro, junto da confluência desta Rua com a Travessa Dr. Ruy de Andrade, desta Cidade.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, retirar este assunto, para análise e parecer do Sr. Vice-Presidente João Fanha Vieira.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DA COBERTURA DO EDIFÍCIO 9 DO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO DO ENTRONCAMENTO – AUTO DE VISTORIA E RECEPÇÃO DEFINITIVA

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Recepção Definitiva, elaborado em 21 de Janeiro de 2010, referente à empreitada da “Execução da Estrutura da Cobertura do Edifício 9 do Museu Nacional Ferroviário do Entroncamento”, adjudicada à Firma Pédecão Construções, Lda.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

EXECUÇÃO DA ESTRUTURA DA COBERTURA DO EDIFÍCIO 9 DO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO DO ENTRONCAMENTO – CANCELAMENTO DE GARANTIA BANCÁRIA

- Do Chefe de Divisão de Obras Municipais, Nuno Carda, foi presente a seguinte informação relativa a um pedido de cancelamento de garantia bancária efectuado pela Firma Pédecão Construções, Lda., adjudicatária da empreitada da “Execução da Estrutura da Cobertura do Edifício 9 do Museu Nacional Ferroviário do Entroncamento”:

«Para conhecimento e homologação pela Exma. Câmara, cumpre a D.O.M informar a V. Ex.^a, que a firma Pédecão Construções, Lda., adjudicatária da empreitada em título, vem solicitar a extinção de caução da mesma, mediante Garantia Bancária, que se descremina de seguinte modo:

Garantia Bancária n.º 069-43.010118-3, no valor de 1 788,50€ (mil setecentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos), respeitante a 10% de caução do valor total dos Trabalhos Contratuais.

Tendo sido efectuada a Recepção Definitiva no passado dia 21 de Janeiro de 2010, em cumprimento do ponto n.º 1 do art.º 229.º do D.L. 59/99 de 2 de Março, após a mesma, serão restituídas ao empreiteiro as quantias retidas como garantia pela execução da obra.

Deste modo, é parecer destes Serviços que se poderá proceder ao cancelamento da Garantia Bancária mencionada em epígrafe, do qual se junta cópia em anexo.»

- A Câmara, tudo visto e analisado e de acordo com a informação, deliberou, por unanimidade, cancelar a respectiva garantia bancária.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS PARTICULARES

PROC.º DE OBRAS N.º 102/06 – TAVARES & FILHOS, LDA. – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL/COMERCIAL – ALTERAÇÕES

- Presente o processo de obras número 102/06, em nome da Firma Tavares & Filhos, Lda., referente às alterações na construção de um edifício habitacional/comercial, na Rua S. João de Deus/Estrada Nacional 365, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Neste processo o Exmo. Presidente, proferiu o seguinte despacho:

«Deferido de acordo com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/9 e posteriores alterações de acordo com a informação dos Serviços. Aos serviços para procedimento. À reunião de Câmara para ratificação.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, ratificar o presente despacho.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PROC.º DE OBRAS N.º 01/10 – JOSÉ ADELINO POEJO MARQUES – ALTERAÇÕES DE MURO DE VEDAÇÃO

- Presente o processo de obras número 01/10, em nome de José Adelino Poejo Marques, referente às alterações de um muro de vedação confinante com a via pública, na Rua Dr. Ruy de Andrade, número 66 – r/c, nesta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Ouvido, para o efeito, o Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares, emitiu, este, o seguinte parecer:

«Pretende o requerente a alteração de vedação confinante com a via publica, no local acima indicado.

A proposta refere-se, mais concretamente, ao aumento em altura do muro existente para a altura dos muros confinantes, com redução de largura do acesso automóvel.

A alteração proposta enquadra-se no regulamento de urbanização e edificação deste concelho, pelo que o projecto se encontra em condições de ser deferido, não sendo necessária a apresentação de quaisquer especialidades.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de acordo com o parecer do Técnico Superior - Arquitecto José Tavares, da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, _____, Coordenador Técnico na Divisão de Inovação e Modernização Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.